



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000

Luís Correia – PI – Fone: (086) 3367-1479

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

CNPJ: 04.363.352/0001-62

Ata da Audiência Pública da Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí realizada no dia 24 de junho de 2021.

Ao vigésimo quarto (24) dia do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 (nove) horas em vídeo conferência, por virtude da pandemia do covid-19, reuniram-se os seguintes Vereadores: Vice-Presidente: Claudio Tomaz da Costa Júnior; Segundo-secretário: Raul Rodrigues de Sousa; Daniel Nobrega dos Santos; Fernando Lima de Araújo; Francione Paulino Galeno; Gabriel Araújo Ferreira; Silvia Helena Pereira. Para ordem do dia contou com o debate sobre o Projeto de Lei nº 018/2021 de autoria do poder Executivo, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-2022). Para discutir sobre a temática se fez presente o Contador da Prefeitura Municipal, o Senhor Jose Gerardo Alves de Melo Gomes. Senhor Vice-Presidente saudou a todos os presentes e declarou aberta a presente audiência pública. Sr. Vice-Presidente Claudio Tomaz fez a leitura da pauta da presente audiência pública. Sr. Vice-Presidente facultou a palavra ao Contador Municipal presente. Sr. Jose Gerardo fez uma apresentação através de slides para demonstrar a legalidade da Lei, como se é preparada os anexos que compõe para que a mesma chegue até o Câmara Municipal, dando o devido direcionamento para elaboração para as próximas leis que viram para o Poder Legislativo; Destacou sobre a LDO ser um instrumento de planejamento que tem como objetivo em estabelecer as Diretrizes prioridades e metas da administração, orientando a elaboração da Lei Orçamentaria anual de cada exercício financeiro, devendo compatibilizar políticas públicas, objetivos e metas estabelecidas no Plano plurianual e as ações previstas nos orçamentos para sua concepção, promovendo em prazo compatível no debate sobre a ligação e a adequação entre receitas e despesas públicas e as prioridades orçamentárias; Ressaltou que a LDO do município de Luís Correia foi planejada com o trabalho e engajamento de todos os secretários Municipais, buscando neste Projeto de Lei ações que fossem realmente necessárias em cada secretaria, podendo ver a realidade e o que necessitaria na elaboração da LDO apresentada, para que ela fosse executada e transformada em valores através da lei orçamentaria anual quando for encaminhada para Câmara Municipal. Senhor Vice-Presidente facultou a palavra aos vereadores presentes. Vereador Raul Rodrigues saudou a todos os presentes na audiência pública, e toda população Luís-correense que acompanha; Destacou sobre suas dúvidas em relação ao Projeto apresentado, questionando sobre qual a importância dos parlamentares para a análise do Projeto, e quais sugestões que os mesmos poderiam vir a contribuir para as Leis Orçamentárias do município. Contador Municipal Jose Gerardo destacou que os parlamentares poderiam fazer suas proposições quanto a LDO, tanto de metas e ações que os mesmos virem a não encontrar, sendo avaliada pela gestão mais desde as metas, prioridades e ações estabelecidas pelos secretários, ressaltando que os parlamentares podem vir a realizar colocações, e enviar esses projetos para serem votados pelo legislativo, sendo encaminhado ao executivo para análise de veto ou aprovação. E nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a audiência determinando que fosse lavrado em Ata o ocorrido, achada em conforme, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores que assim desejarem. Sala das sessões 24 de junho de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000

Luis Correia – PI – Fone: (086) 3367-1479

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

CNPJ: 04.363.352/0001-62

Claudio Tomaz da Costa Júnior

Daniel Nobrega dos Santos

Fernando Lima de Araújo

Francione Paulino Galeno

Raul Rodrigues de Sousa

Silvia Helena Pereira

Gabriel Araújo Ferreira